



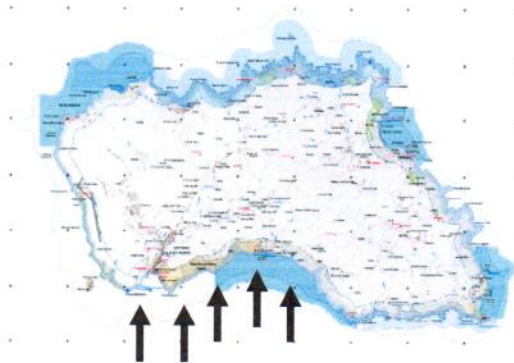
S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO

AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL Nº 3/2019

Assunto: “PROCISSÃO MARÍTIMA DAS FESTAS SÃO PEDRO GONÇALVES 2019”

Diogo Falcão Trigo Vieira Branco, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do Nº 4, do artigo 13º, do Decreto-lei nº 44/2002, de 2 de março, faz saber que:

1. Irá decorrer a procissão marítima das festas de São Pedro Gonçalves 2019 estando previsto largar do porto de Vila do Porto, cerca de 30 embarcações, no dia 8 de setembro pelas 19:00 horas, com destino à baía da Praia Formosa e regresso ao porto de Vila do Porto.
2. No período acima referido, toda a navegação local deverá dar o resguardo necessário ao evento, com especial ênfase à entrada e largada de embarcações do porto, a fim de que o evento decorra com a máxima segurança.
3. Este Aviso à Navegação será afixado nos lugares habituais e distribuído de forma a obter-se a maior divulgação, incluindo a página <http://anavet.hidrografico.pt> e deixará de estar em vigor a partir das 23:00 horas locais do dia 8 de setembro de 2019.
4. A não observância das determinações constantes neste aviso constitui contraordenação punível de acordo com a alínea b), do nº2, do Artigo 4º, do Decreto-lei nº45/2002 de 02 de março.



Capitania do Porto de Vila do Porto, 04 de setembro de 2019

O Capitão do Porto,

Diogo Vieira Branco
Capitão-de-mar-e-guerra

DISTRIBUIÇÃO EM PAPEL: ARQUIVO, CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO, POSTO CAIS DA POLÍCIA MARÍTIMA, PORTOS DOS AÇORES, SA – MARINA, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE SANTA MARIA; CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA, DOCAS BAR, NAUTIPESCAS E CAFÉ STOP.